



EDITAL

Bolsa de Agentes Eleitorais

----- Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda:-----

----- **Torna público que**, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições para o recrutamento de agentes eleitorais para as Eleições Presidenciais 2021, que irão decorrer no dia 24 de Janeiro de 2021. -----

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei supra indicada. -----

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril. -----

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação. -----

As inscrições devem ocorrer **até 15 dias após a publicação do presente Edital**, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei sobredita. -----

Local de inscrição:-----

As inscrições podem ser efetuadas do seguinte modo:

- Remetidas eletronicamente, enviando a ficha de inscrição, acessível no site do Município da Guarda, acompanhada, para efeitos de ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 5.º da Lei supra indicada, do bilhete de identidade/cartão de cidadão e de documento comprovativo das habilitações literárias, para o seguinte endereço eletrónico: gam@mun-guarda.pt -- -----

(Caso não pretenda remeter cópia dos documentos acima indicados, deverá apresentá-los junto do *Gabinete de Apoio ao Município*, sito no edifício da Câmara Municipal da Guarda, através de marcação prévia através do número de telefone 271 220 220, de modo a serem validados os elementos declarados). -----

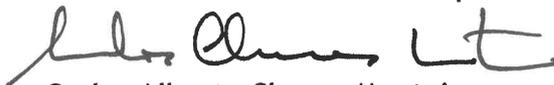
- Presencialmente no *Gabinete de Apoio ao Municípe*, sito no edifício da Câmara Municipal da Guarda, mediante marcação prévia via telefone. -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma. -----

----- E eu,  Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, o subscrevi. -----

Paços do Concelho da Guarda, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Alberto Chaves Monteiro